

## Aos trabalhadores do Subsector dos Elevadores

### **COVID19: é responsabilidade do empregador garantir as condições de segurança e saúde no trabalho!**

Face à pandemia do Coronavirus-Covid19 o SIESI enviou um pedido de informação às empresas do subsector dos Elevadores solicitando:

- Os respectivos planos de contingência ao contágio do Covid19.
- Fornecimento de máscaras, luvas e gel e outras medidas de prevenção.
- A indicação dos responsáveis pela monitorização da pandemia, na empresa.
- Medidas a ser implementadas pelos trabalhadores que, de forma pontual ou permanente, prestem serviço em locais de maior concentração de pessoas, nomeadamente: Aeroportos, Hospitais, Centros Comerciais, Lares, Infantários, Escolas, Estações de Comboios, e outros locais críticos.
- Medidas implementadas nas zonas do país com maior número de casos, principalmente no norte do país.
- Se existem trabalhadores afectados pelo vírus, quantos são e em que regiões do país se encontram os mesmos e quais as medidas tomadas.
- Se aplicam regime de teletrabalho, e quantos trabalhadores estão abrangidos e quais as respectivas categorias profissionais, bem como as condições de trabalho aplicadas.
- Se está assegurada dispensa, sem perda de retribuição, aos trabalhadores portadores de doenças crónicas que prestem serviço de atendimento ao público.
- Caso existam trabalhadores em impedimento temporário do exercício de actividade profissional, qual será o pagamento assegurado pela entidade empregadora e durante que período.



Infelizmente poucas foram as empresas que responderam. Pior, ainda, é o facto de menos serem aquelas que fornecem luvas, máscaras e gel aos trabalhadores que se encontram a trabalhar no exterior.

Por outro lado, praticamente todas estabeleceram medidas preventivas, e bem, para que uma parte dos trabalhadores pudesse realizar suas tarefas através de teletrabalho.

**Conforme previsto na Lei compete à direcção das empresas garantir as condições de segurança e saúde no trabalho dos seus trabalhadores.**

Na semana passada o SIESI informou a Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG - entidade responsável pelo subsector) e a Direcção Geral de Saúde (DGS) das condições de segurança e saúde no trabalho que os trabalhadores actualmente vivem, bem como a mobilidade geográfica a que estão sujeitos, factor que pode ser decisivo numa propagação do vírus.



**Além disso, foi exigido às duas entidades que definissem quais seriam as tarefas consideradas imprescindíveis, bem como as instalações consideradas críticas, única forma de reduzir ao mínimo os trabalhadores sujeitos à exposição. Salientamos que NÃO estão definidos na Lei serviços mínimos no subsector dos elevadores.**

**Unidade! A força dos trabalhadores!**

Pelo facto de não recebermos informação das duas entidades, o SIESI comunicou a todos os grupos parlamentares, bem como ao Secretário de Estado da Energia e à Secretária de Estado da Saúde esta situação e indecisão e receio lamentáveis pela qual a grande maioria dos trabalhadores está a passar.



Muitos trabalhadores sentem-se desprotegidos, desconsiderados e desrespeitados pela administração das empresas, pois devido à grande mobilidade geográfica e número de equipamentos, a possibilidade de contágio é grande. Os responsáveis das empresas deveriam aplicar medidas de forma a minimizar esta probabilidade de contágio entre trabalhadores, familiares, freguesias, concelhos e distritos.

Quando a Direcção Geral de Saúde recomenda o afastamento, como medida preventiva de contágio, todas as empresas devem cumprir com tais determinações. Reduzir o risco aos trabalhadores ao mínimo e, ao contrário do que tem acontecido, não continuar com toda a actividade como se nada tivesse acontecido, não é uma obrigação, é bom senso e respeito pela vida.

Face ao contexto social em que vivem, muitos trabalhadores estão a colocar dias de férias como forma de prevenção à exposição ao atendimento ao público e das inúmeras visitas diárias. Repudiamos este procedimento e atropelo pelo direito dos trabalhadores.



Tendo em conta a declaração do estado de emergência, no passado dia 18 de Março, cabe ao Governo através da DGEG e DGS definir em que condições deverão os trabalhadores deste subsector manter as tarefas imprescindíveis, bem como em que instalações.

Para qualquer dúvida ou sugestão, a Direcção do SIESI estará à disposição dos trabalhadores. Nesta fase muito difícil de toda a sociedade em Portugal e no mundo não aceitaremos aproveitamentos para retirar condições de segurança e saúde no trabalho, direitos e remunerações.

O SIESI, a Fiequimetal e a CGTP-IN exigem que as medidas garantam a totalidade das retribuições e dos direitos dos trabalhadores!

Apelam, também, à coragem e a que ninguém se deixe levar pelas tentativas de pilhagem de direitos e rendimentos, por parte do patronato, que se está a aproveitar desta situação de saúde pública.

A organização e mobilização dos trabalhadores no SIESI são fundamentais para garantir a manutenção dos direitos e as condições de trabalho.

## **Sindicaliza-te! Defende os teus direitos!**

A Direcção do SIESI  
Lisboa, 24 de Março de 2020

### **Unidade! A força dos trabalhadores!**